

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo

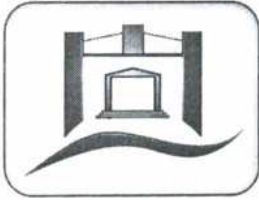


ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 22 (vinte e dois) de abril do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência em exercício da Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior para assumir os trabalhos do 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Excelentíssimos Vereadores Antônio Visselmo Alencar Arrais, José Felipe de Lima Alves, José Jenilton Aquino Costa, Robson de Andrade Miranda e a Excelentíssima Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos, todos de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2022**, que cria cargo da área da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal de Campos Sales-CE e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2022**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências. Seguidamente, em atenção ao **art. 58-A** da Lei Orgânica Municipal, a Sra. Presidente em exercício colocou para votação Plenária o **pedido de urgência** requerido no Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, sendo a **URGÊNCIA APROVADA**. Ato contínuo, os mencionados Projetos de Lei foram remetidos às

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



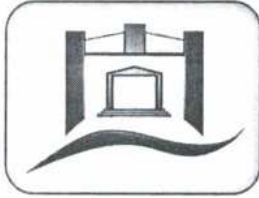
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Comissões Permanentes desta Casa, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Logo depois, foi encaminhado para **votação Plenária** o **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou pequeno porte do Município de Campos Sales/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe e suas associações filiadas e dá outras providências. Ao referido Projeto foram apresentadas as seguintes Emendas: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, de autoria do Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que modifica o § 1º do art. 3º do Projeto de Lei nº 15/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 3º § 1º A delegação terá o prazo de 10 (dez) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação.* **EMENDA ADITIVA Nº 01**, de autoria do Vereador Robson de Andrade Miranda, que fica acrescido o § 3º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 15/2022, com a seguinte redação: *Art. 3º § 3º O SISAR BAJ fica obrigado a prestar contas, anualmente, dos serviços prestados e das tarifas recebidas, aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais (**APROVADO COM AS EMENDAS MODIFICATIVA E ADITIVA**).* Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 22/2022**, de iniciativa do Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que requer o envio de ofício ao Ilmo. Sr. André Pepitone – Diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que se digne suspender imediatamente o reajuste tarifário anual autorizado junto a ENEL Distribuição Ceará. **INDICATIVO Nº 63/2022**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes e a Exma. Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que seja providenciado em regime de urgência, a capinação e limpeza da Escola Francisco Miguel de Andrade, no Sítio Queimadas; que seja contratado uma pessoa com a finalidade de manter a escola





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



limpa e bem conservada; que sejam tomadas medidas para abertura definitiva da referida escola. **INDICATIVO Nº 64/2022**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que seja providenciado uma ampla reforma e ampliação do Matadouro Público Municipal, dotando-o de condições mínimas de funcionamento. **INDICATIVO Nº 65/2022**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, a alteração da Lei Municipal nº 673/2021, que autoriza o Município a realizar a ampliação definitiva de carga horária dos servidores do magistério. **INDICATIVO Nº 66/2022**, de autoria do Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a patrolagem e piçarramento das estradas vicinais que compreendem os Sítios Caldeirão – Pau Preto – Cobiçado – Castanha. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidente em exercício **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza**, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente em exercício deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: João Jamilton Aguiar Costa

1ª Secretária: _____

Ⓞ



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Demais Vereadores:

Antonio Visseu Alencar
CEZAR COSTA ANDRADE COSTA

VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR.

Marciana Kelly Beyna Fortaliza

Arnois Luiz dos Santos Neto

A S S

Robson de Andrade Miranda

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 29 / 04 / 2022

Paulinho
PRESIDENTE

